

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 110/1972

Aprovado em 31 / 1 / 1972

Aprova-se a inscrição em Concurso de Doutorado de Osman da Costa Lima, na Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO CEE-N°: 1284/71

INTERESSADO : Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Wlademir Ferreira

O diretor da Fac. de filosofia, Ciências e Letras de Marília, por ofício das fls. 2, de 2 de dezembro de 1970, propõe a inscrição do prof. Osman da Costa Lima, Regente da Cadeira de Literatura Brasileira, para doutoramento, na área de Letras, na citada Faculdade.

O prof. Osman da Costa Lima é diploma do em Ciências Econômicas, pela Universidade de Pernambuco, mas como ele próprio confessa que quis sempre se dedicar as letras. E foi nessa área que se distinguiu, Aliás, tal fato não é raro no nosso meio universitário. Aqui no GEL, o médico Carlos Pasquale, se projetou como educador ímpar; na Universidade de São Paulo o licenciado em Ciências Sociais, Antônio Cândido de Mello e Souza, é notável crítico literário e livre docente em literatura brasileira.

O candidato a doutoramento, Osman da Costa Lima, cursou (e faz prova disso) durante os anos de 1958 e 1959 na Escola de Belas Artes de Pernambuco, Universidade do Recife, Arte Dramática, em cujo currículo, consta no 1° e 2° anos, história da literatura.

Sua obra literária-cerca de dez, - alcançou amplo sucesso, estão, sendo traduzida para outras línguas, seus numerosos artigos e crônicas publicados nos suplementos literários de grandes jornais, como o "Estado de S. Paulo", o Diário de Pernambuco, atestam seu valor. É detentor do "Premio Coelho Neto da Academia Brasileira de Letras da Medalha de Ouro", da União Brasileira de escritores; do Prêmio Fábio Prado de São Paulo; do Prêmio Especial da Academia Pernambucana de letras; do Prêmio Monteiro Lobato, de São Paulo; Prêmio da Prefeitura de São Paulo e outros.

CONCLUSÃO

Favorável a inscrição ao Doutorado do Prof. Osman da Costa Lima, Regente da Cadeira de Literatura Brasileira, na área de Letras, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília. Aliás, o candidato tem condições para pleitear a Docência-livre, independentemente do Doutorado.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão o votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Pereira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Em Tempo: Foi aprovada a seguinte Comissão de exame prévio, para fins de inscrição em doutorado do interessado:

- 1 - Dr. Ataliba Teixeira de Castilho
- 2 - Dr. Clemente Segundo Pinho
- 3 - Dr. José Aderaldo Castelo

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente